



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



PARECER Nº 01 / 2018 - CAS

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 366/2018, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Farid Buitrago Sánchez".

AUTOR: RICARDO VALE

RELATORA: LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Decreto Legislativo nº 366/2018, de autoria do deputado Ricardo Vale, que "*Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Farid Buitrago Sánchez*".

Em sua justificação o autor apresenta a trajetória do homenageado, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

Não foram apresentadas emendas à propositura no transcurso do prazo regimental.

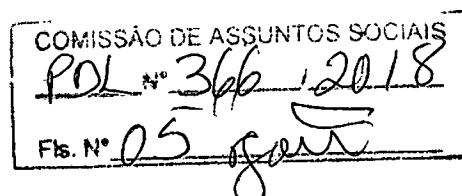
É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

Nesse sentido, ao se analisar o objeto desta proposição identifica-se a preocupação do nobre deputado em homenagear o senhor Farid Buitrago Sánchez, nascido em 1967, na cidade de Bogotá – Colômbia, e mudou-se para Brasília em 1995, onde constituiu família e realizou sua vida profissional.

26





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**



Na justificativa o autor apresenta as razões pelas quais esta Casa deve conceder esta honraria ao postulante, tendo em visto os inúmeros serviços prestados a todo Distrito Federal. Farid é médico, formado pela Universidade Militar Nueva Granada de Bogotá.

Seu título de médico foi homologado pela Universidade de Brasília – UnB e pelo Ministério de Educação do Brasil e fez residência médica em Ginecologia e Obstetrícia no HRAN – Hospital Regional da Asa Norte e, posteriormente, fez a residência médica de Mastologia no HBDF – Hospital de Base do Distrito Federal. No hospital Regional de Sobradinho exerceu as atividades de preceptor e supervisor da residência médica em ginecologia, tendo formado quase uma centena de especialistas que prestam seus serviços em muitos locais do Brasil.

Na secretaria de Saúde do DF exerceu o cargo de Chefe do Núcleo de assistência e detecção precoce do câncer, da Gerência do câncer, onde foi responsável da implantação de políticas públicas de Assistência aos pacientes portadores de câncer. Neste cargo foi responsável pelo projeto e implantação da vacinação contra HPV, para prevenção do câncer do colo do útero, em meninas de 9 a 14 anos, colocando o Distrito Federal como o primeiro estado da federação a adotar esta vacina como política pública de prevenção do câncer do colo do útero, projeto que posteriormente foi implantado pelo Ministério de Saúde e estendido para todo o Brasil nos mesmos moldes do DF.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº. 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2018, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2018.

Deputado Rodrigo Delmasso
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora

